ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Baraúna-PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 41

O **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n° 01.612.512/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 15, Centro, Baraúna/PB, CEP: 58.188-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito, o **Sr. AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº. 2.903.864 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n° 062.210.714-37, residente e domiciliado na Rua Maria Rosa de Lima, 115 - Centro, Baraúna - PB, CEP: 58188-000, em decorrência da licitação realizada através do Pregão nº 00015/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado o Edital nº 00017/2025 no dia de 13/05/2025, processo administrativo n.º 00036/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 028, de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ***AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (PEQUENO E MÉDIO PORTE),ÔNIBUS,CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB.*** Especificados nos itens do Termo de Referência.

VENCEDOR: NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PECAS						
CNPJ: 15.440.834/0001-95						
TOTAL: R$ 434.224,13						
0005 – (05 UND) VEÍCULO: SPRINTER VAN E BAÚ MERCEDES BENS -PLACA: RLW- 5B16 / RLY-OC37/SLF4G42/SLF-4G62/SLF-4F72						
COD.	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UN**	**P. TOTAL**
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	20	359,67	R$ 7.193,40
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	20	328,34	R$ 6.566,80
0003	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	COFAP	UND	5	251,34	R$ 1.256,70
0004	ALTERNADOR	VALEO	UND	5	471,84	R$ 2.359,20
0005	BARRA DIREÇÃO GRANDE	DRIVWEY	UND	10	534,00	R$ 5.340,00
0006	BARRA DIREÇÃO PEQUENA	DRIVWEY	UND	10	402,17	R$ 4.021,70
0007	BATERIA 150 AMPERES	TUDOR	UND	5	720,00	R$ 3.600,00
0008	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	5	382,17	R$ 1.910,85
0009	BUCHA FEIXE MOLA	AESA	UND	10	23,67	R$ 236,70
0010	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	5	382,17	R$ 1.910,85
0011	BOMBA OLEO	URBA	UND	5	515,67	R$ 2.578,35
0012	BRONZE BIELA	KS	UND	5	167,67	R$ 838,35
0013	BRONZE FIXO	KS	UND	5	303,67	R$ 1.518,35
0014	CAMISAS DE CILINDRO	KS	UND	15	97,50	R$ 1.462,50
0015	CABO VELOCIMETRO	CABOVEL	UND	5	86,50	R$ 432,50
0016	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	UND	5	534,00	R$ 2.670,00
0017	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	10	150,34	R$ 1.503,40
0018	CORREIA HIDRAULICO	CONTINENTAL	UND	10	97,00	R$ 970,00
0019	COXIM MOTOR (DIANTEIRO)	SABÓ	UND	10	258,17	R$ 2.581,70
0020	COXIM MOTOR (TRASEIRO)	SABÓ	UND	10	251,34	R$ 2.513,40
0021	COXIM RADIADOR	SABÓ	UND	10	25,17	R$ 251,70
0022	CRUZETA CARDAN	DRIVWEY	UND	10	106,50	R$ 1.065,00
0023	CAMISAS DE CILINDRO	KS	UND	15	211,17	R$ 3.167,55
0024	EIXO BENDIX (MOTOR PARTIDA)	KIT E CIA	UND	5	116,84	R$ 584,20

0025	FILTRO (CX. DIREÇÃO)	WEGA	UND	10	40,00	R$ 400,00
0026	FILTRO AR	WEGA	UND	15	60,34	R$ 905,10
0027	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UND	15	193,84	R$ 2.907,60
0028	FILTRO OLEO	WEGA	UND	15	46,84	R$ 702,60
0029	FREZADO TRANSMISSAO	DRIVWEY	UND	5	220,00	R$ 1.100,00
0030	JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRO	DRIVWEY	UND	10	29,00	R$ 290,00
0031	KIT EMBREAGEM	COFAP	UND	5	1.308,34	R$ 6.541,70
0032	LAMPADA 1034	OSRAM	UND	60	2,55	R$ 153,00
0033	LAMPADA 1141	OSRAM	UND	60	2,55	R$ 153,00
0034	LAMPADA 69	OSRAM	UND	60	3,90	R$ 234,00
0035	LONA FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	UND	10	122,00	R$ 1.220,00
0036	LONA FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UND	10	109,80	R$ 1.098,00
0037	MOLA FEIXO (MOLA DIANTEIRO)	AESA	UND	5	211,95	R$ 1.059,75
0038	MOLA FEIXO (MOLA TRASEIRO)	AESA	UND	5	194,10	R$ 970,50
0039	MOLA PATIM (FREIO DIANTEIRO)	AESA	UND	10	18,15	R$ 181,50
0040	MOLA PATIM (FREIO TRASEIRO)	AESA	UND	10	18,15	R$ 181,50
0041	PARAFUSO CENTRO (DIANTEIRO)	WURTH	UND	10	26,10	R$ 261,00
0042	PARAFUSO CENTRO (TRASEIRO)	WURTH	UND	10	26,10	R$ 261,00
0043	CUICA FREIO	WURTH	UND	5	47,85	R$ 239,25
0044	PARAFUSO RODA	KIT E CIA	UND	50	26,10	R$ 1.305,00
0045	PORTA ESCOVA (MOTOR PARTIDA)	BOSCH	UND	5	63,75	R$ 318,75
0046	RELE (ALTERNADOR)	WURTH	UND	5	25,20	R$ 126,00
0047	RETENTOR PINHAO	BOSCH	UND	5	42,15	R$ 210,75
0048	RETENTOR RODA DIANTEIRA	BOSCH	UND	25	48,30	R$ 1.207,50
0049	RETENTOR RODA TRASEIRA	BOSCH	UND	25	42,15	R$ 1.053,75
0050	RETENTOR VOLANTE	BOSCH	UND	10	48,75	R$ 487,50
0051	ROLAMENTO (ALTERNADOR)	SKF	UND	5	138,60	R$ 693,00
0052	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	10	150,45	R$ 1.504,50
0053	ROLAMENTO DIFERENCIAL	SKF	UND	5	135,30	R$ 676,50
0054	ROLAMENTO PINHAO	SKF	UND	5	112,35	R$ 561,75
0055	ROLAMENTO PRIMARIO	SKF	UND	5	131,55	R$ 657,75
0056	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (EXTERNO)	SKF	UND	15	139,50	R$ 2.092,50
0057	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (INTERNO)	SKF	UND	15	150,90	R$ 2.263,50
0058	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (EXTERNO)	SKF	UND	15	130,20	R$ 1.953,00
0059	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (INTERNO)	SKF	UND	15	158,40	R$ 2.376,00
0060	SENSOR TEMPERATURA	DPL	UND	5	36,90	R$ 184,50
0061	SENSOR RE	DPL	UND	5	51,90	R$ 259,50
0062	SEMI EIXO	DRIVWEY	UND	5	717,00	R$ 3.585,00
0063	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FREMAXX	UND	5	281,70	R$ 1.408,50
0064	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAXX	UND	5	250,65	R$ 1.253,25
0065	TERMINAL DIREÇAO L/DIREITO	DRIVWEY	UND	10	79,80	R$ 798,00
0066	TERMINAL DIREÇAO L/ESQUERDO	DRIVWEY	UND	10	79,80	R$ 798,00
0067	VALVULA ADMISSÃO	KS	UND	10	29,85	R$ 298,50
0068	VALVULA DESCARGA FREIO	VALEO	UND	5	95,40	R$ 477,00
0069	VALVULA ESCAPE	KS	UND	10	36,00	R$ 360,00
0070	VALVULA PEDAL	VALEO	UND	5	140,40	R$ 702,00
0071	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	VALEO	UND	5	95,40	R$ 477,00
0072	ANEIS DE VIRABREQUIM	KS	UND	5	42,15	R$ 210,75
0073	JG BUCHA COMANDO	KS	UND	5	84,00	R$ 420,00
0074	JG. BUCHA BIELA	KS	UND	5	54,30	R$ 271,50
0075	JG. JUNTA COMPLETO	SPAAL	UND	5	678,45	R$ 3.392,25
0076	PISTAO C/ANEL	SULOY	UND	15	395,85	R$ 5.937,75
0077	PONTEIRA DIR/ESQ	DRIVWEY	UND	10	395,85	R$ 3.958,50
0078	POLIA MOTOR	APLIC	UND	5	280,80	R$ 1.404,00

0079	VALVULA ADMISSAO	KS	UND	15	29,19	R$ 437,85
0080	VALVULA ESCAPE	KS	UND	15	34,88	R$ 523,20
0081	VIRABREQUIM	DRIVWEY	UND	5	2.002,50	R$ 10.012,50
0082	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FREMAXX	UND	10	281,70	R$ 2.817,00
0083	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAXX	UND	100	250,65	R$ 25.065,00
0084	UNIAO	KS	UND	25	13,30	R$ 332,50
0085	TURBINA	EURO	UND	5	1.507,10	R$ 7.535,50
					TOTAL DO LOTE 0005	R$ 165.800,00

0006 – (01 UND) VEÍCULO: CITROEN JUMP- PLACA: SKU-7J09

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	ALGEMA P/FEIXO DE MOLA	COFAP	UND	2	81,40	R$ 162,80
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	460,53	R$ 1.842,12
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	452,10	R$ 1.808,40
0004	ANEL SICRONIZADOR	COFAP	UND	2	349,07	R$ 698,14
0005	ANEL DE SIGMENTO	COFAP	UND	2	277,02	R$ 554,04
0006	ARRUELA AJUSTE DA CAIX.SATELITE	WURTH	UND	2	68,20	R$ 136,40
0007	BASE DA CAIXA	SABÓ	UND	4	186,63	R$ 746,52
0008	BASE DO MOTOR	SABÓ	UND	4	227,52	R$ 910,08
0009	BATEDOR DA SUSPENSSÃO	KIT E CIA	UND	4	65,82	R$ 263,28
0010	BIELETA	SABÓ	UND	4	55,37	R$ 221,48
0011	BOMBA DAGUA	URBA	UND	2	530,93	R$ 1.061,86
0012	BOMBA DE OLEO	URBA	UND	2	299,57	R$ 599,14
0013	BRONZE DE BIELA	KS	UND	2	97,53	R$ 195,06
0014	BRONZE DE MANCAL	KS	UND	2	198,18	R$ 396,36
0015	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	SABÓ	UND	4	55,92	R$ 223,68
0016	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	SABÓ	UND	4	70,40	R$ 281,60
0017	BUCHA DO BRAÇO	SABÓ	UND	4	41,62	R$ 166,48
0018	BUCHA COMANDO	SABÓ	UND	2	41,62	R$ 83,24
0019	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	SABÓ	UND	4	71,50	R$ 286,00
0020	CABO DE FREIO	CABOVEL	UND	2	180,95	R$ 361,90
0021	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	2	197,63	R$ 395,26
0022	CABO DE ESTRANGULADOR	CABOVEL	UND	2	47,85	R$ 95,70
0023	CABO SELETOR	CABOVEL	UND	2	502,70	R$ 1.005,40
0024	CARTER	VALEO	UND	1	490,78	R$ 490,78
0025	CILINDRO DE RODA	CONTROE	UND	2	109,08	R$ 218,16
0026	CIIINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CONTROE	UND	2	226,97	R$ 453,94
0027	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROE	UND	2	570,17	R$ 1.140,34
0028	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROE	UND	2	389,40	R$ 778,80
0029	CILINDRO RODA TRASEIRO	CONTROE	UND	4	100,83	R$ 403,32
0030	COIFA PARA CAMBIO	SABÓ	UND	2	84,70	R$ 169,40
0031	COIFA PARA JUNTA HOMOCINÉTICA	SABÓ	UND	2	76,63	R$ 153,26
0032	CONJUNTO SINCRONIZADOR 1ª E 2ª	EATON	UND	1	382,98	R$ 382,98
0033	CONJUNTO SINCRONIZADOR 3ª E 4ª	EATON	UND	1	341,00	R$ 341,00
0034	CONJUNTO SONCRONIZADOR 5ª	EATON	UND	1	289,85	R$ 289,85
0035	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	3	240,90	R$ 722,70
0036	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	4	305,25	R$ 1.221,00
0037	COXIM DO AMORTECEDOR	SABÓ	UND	4	162,43	R$ 649,72
0038	COXIM DO MOTOR	SABÓ	UND	4	71,50	R$ 286,00
0039	CRUZETA DE TRANSMISSAO	DRIVWEY	UND	4	192,50	R$ 770,00
0040	CUBO DE RODA DIANTEIRO	COFAP	UND	4	218,35	R$ 873,40
0041	CUBO DE RODA TRASEIRO	COFAP	UND	4	149,78	R$ 599,12
0042	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FREMAXX	UND	4	150,88	R$ 603,52
0043	FILTRO AR	WEGA	UND	4	176,92	R$ 707,68
0044	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UND	4	157,30	R$ 629,20
0045	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	4	71,50	R$ 286,00
0046	HASTE PARA SAPATA	WEGA	UND	2	58,48	R$ 116,96
0047	HELICE	VALEO	UND	1	156,75	R$ 156,75

0048	JOGO DE HASTE P/SAPATA FREIO	KIT E CIA	UND	1	45,10	R$ 45,10
0049	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	SPAAL	UND	1	80,30	R$ 80,30
0050	JOGO JUNTA P/MOTOR	SPAAL	UND	1	783,02	R$ 783,02
0051	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UND	4	34,10	R$ 136,40
0052	JOGO DE RETENTOR PARA CAIXA	SPAAL	UND	1	300,67	R$ 300,67
0053	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	UND	4	137,87	R$ 551,48
0054	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	COFAP	UND	2	200,93	R$ 401,86
0055	KIT DE EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	1	463,65	R$ 463,65
0056	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	KIT E CIA	UND	2	269,68	R$ 539,36
0057	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	KIT E CIA	UND	2	221,28	R$ 442,56
0058	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	MG	UND	2	259,31	R$ 518,62
0059	MANGUEIRA DE FREIO TRAZ	MG	UND	2	86,67	R$ 173,34
0060	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	AESA	UND	2	147,16	R$ 294,32
0061	MOLA MESTRE DO FEIXE	AESA	UND	2	289,12	R$ 578,24
0062	MONTANTE DIANTEIRO	DRIVWEY	UND	2	436,80	R$ 873,60
0063	PINÇA DE FREIO	KIT E CIA	UND	2	523,12	R$ 1.046,24
0064	PISTÃO COM ANEIS	KS	UND	1	454,13	R$ 454,13
0065	PISTÃO PINSA FREIO	KS	UND	2	64,48	R$ 128,96
0066	PIVÔ DA SUSPENSÃO	DRIVWEY	UND	2	105,73	R$ 211,46
0067	PLANETARIA	DRIVWEY	UND	1	126,36	R$ 126,36
0068	POLIA DA BOMBA D`AGUA	APLIC	UND	1	195,00	R$ 195,00
0069	POLIA DO VIRABREQUIM	APLIC	UND	1	475,80	R$ 475,80
0070	PONTEIRA P/TRANSMISSÃO	KIT E CIA	UND	1	189,97	R$ 189,97
0071	PARABRISA	SAINT GOBAIN	UND	1	1.349,92	R$ 1.349,92
0072	PRESILHA DO CUBO	DRIVWEY	UND	2	57,89	R$ 115,78
0073	PRESILHA DO EIXO PILOTO	DRIVWEY	UND	1	70,89	R$ 70,89
0074	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	436,28	R$ 436,28
0075	REPARO DA ALAVANCA	KIT E CIA	UND	1	213,55	R$ 213,55
0076	REPARO DA PINÇA	KIT E CIA	UND	1	46,45	R$ 46,45
0077	REPARO P/BOMBA HIDRAULICA	KIT E CIA	UND	1	401,96	R$ 401,96
0078	RETENTOR DA CAIXA	SPAAL	UND	1	202,63	R$ 202,63
0079	RETENTOR DA POLIA	SPAAL	UND	1	160,16	R$ 160,16
0080	RETENTOR DO VOLANTE	SPAAL	UND	1	205,92	R$ 205,92
0081	RETENTOR PINHÃO	SPAAL	UND	1	205,92	R$ 205,92
0082	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SPAAL	UND	2	202,11	R$ 404,22
0083	RETENTOR RODA TRASEIRO	SPAAL	UND	2	73,67	R$ 147,34
0084	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	SKF	UND	1	136,93	R$ 136,93
0085	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	SKF	UND	1	157,56	R$ 157,56
0086	ROLAMENTO DO PINHÃO	SKF	UND	2	99,67	R$ 199,34
0087	ROLAMENTO GRANDE DIANTEIRO	SKF	UND	2	249,95	R$ 499,90
0088	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	SKF	UND	2	117,17	R$ 234,34
0089	ROLAMENTO P/ENGRENAGEM	SKF	UND	2	182,52	R$ 365,04
0090	ROLAMENTO PEQUENO DIANTEIRO	SKF	UND	2	153,05	R$ 306,10
0091	ROLAMENTO EXT RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	147,16	R$ 588,64
0092	ROLAMENTO INT RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	312,00	R$ 1.248,00
0093	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SKF	UND	2	80,60	R$ 161,20
0094	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UND	2	214,07	R$ 428,14
0095	SAPATA FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UND	2	283,23	R$ 566,46
0096	SELO DO BLOCO	WURTH	UND	1	42,12	R$ 42,12
0097	SUPORTE DOS PEDAIS	DRIVWEY	UND	1	340,60	R$ 340,60
0098	SUPORTE P/ TRANMISSÃO	DRIVWEY	UND	1	264,16	R$ 264,16
0099	TAMBOR DE FREIO	FREMAXX	UND	2	246,83	R$ 493,66
0100	TENSOR	APLIC	UND	2	269,53	R$ 539,06
0101	TERMINAL DE DIREÇAO DIREITO	DRIVWEY	UND	3	86,15	R$ 258,45
0102	TERMINAL DE DIREÇAO ESQUERDO	DRIVWEY	UND	3	76,44	R$ 229,32
0103	TRIZETA	TRW	UND	2	15,35	R$ 30,70
					TOTAL DO LOTE 0006	R$

						45.000,00
0007 – (01 UND) VEÍCULO: DUCATO - PLACA: QSF-3679						
COD.	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UN**	**P. TOTAL**
0001	ADITIVO RADIADOR	WURTH	UND	5	16,84	R$ 84,20
0002	ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRA	COFAP	UND	4	69,67	R$ 278,68
0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	338,67	R$ 1.354,68
0004	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	236,84	R$ 947,36
0005	BATENTE HASTE DO MOTOR C/ COIFA	COFAP	UND	8	59,34	R$ 474,72
0006	BATENTE MOLA TRASEIRA	COFAP	UND	8	65,50	R$ 524,00
0007	BATERIA	TUDOR	UND	1	571,67	R$ 571,67
0008	BRAÇO AXIAL	TRW	UND	4	58,67	R$ 234,68
0009	BRONZE BIELA	KS	UND	1	160,84	R$ 160,84
0010	BUCHA BADEJA INFERIOR (PEQUENA) C/ TUBO	SABÓ	UND	4	56,17	R$ 224,68
0011	BUCHA BANDEJA INFERIOR (GRANDE)	SABÓ	UND	4	154,50	R$ 618,00
0012	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	SABÓ	UND	4	44,67	R$ 178,68
0013	BUCHA BIELA	KS	UND	4	46,84	R$ 187,36
0014	BUJÃO CARTER	WURTH	UND	1	19,00	R$ 19,00
0015	BUCHA FEIXE MOLA (GRANDE)	COFAP	UND	4	56,17	R$ 224,68
0016	BUCHA FEIXE MOLA (PEQUENO)	COFAP	UND	4	44,67	R$ 178,68
0017	CABO FREIO DIANTEIRO (INTERMEDIARIO)	CABOVEL	UND	2	153,50	R$ 307,00
0018	CABO SELETOR 960mm	WURTH	UND	2	462,84	R$ 925,68
0019	CABO VELOCIMETRO 1440mM	WURTH	UND	2	98,00	R$ 196,00
0020	CABO FREIO TRASEIRO (2293mm)	CABOVEL	UND	2	186,00	R$ 372,00
0021	CILINDRO MESTRE (EMBREAGEM)	CONTROE	UND	2	520,84	R$ 1.041,68
0022	CILINDRO AUXILIAR (EMBREAGEM)	CONTROE	UND	2	446.67	R$ 893,34
0023	COIFA LADO RODA (KIT)	SABÓ	UND	2	67,17	R$ 134,34
0024	COIFAS LADO CÂMBIO	SABÓ	UND	2	73,50	R$ 147,00
0025	CORREIA (AR CONDICIONADO)	CONTINENTAL	UND	4	49,84	R$ 199,36
0026	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	4	54,17	R$ 216.68
0027	CORREIA DENTADA (153 DENTES)	CONTINENTAL	UND	4	162,34	R$ 649,36
0028	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	SABÓ	UND	4	222,50	R$ 890,00
0029	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (L/E)	SABÓ	UND	4	222,50	R$ 890,00
0030	COXIM CAMBIO TRASEIRO	SABÓ	UND	4	220,00	R$ 880,00
0031	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/D)	SABÓ	UND	4	277,50	R$ 1.110,00
0032	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/E)	SABÓ	UND	4	277,50	R$ 1.110,00
0033	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	SKF	UND	2	413,67	R$ 827,34
0034	DISCO FREIO TRASEIRO SOL	FREMAX	UND	2	154,50	R$ 309,00
0035	DISCO TACOGRAFO	TODO	UND	2	44,67	R$ 89,34
0036	EMBREAGEM VISCOSA	VISCONDE	UND	1	429,34	R$ 429,34
0037	FILTRO AR	WEGA	UND	5	81,34	R$ 406,70
0038	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UND	5	73,50	R$ 367,50
0039	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	5	46,34	R$ 231,70
0040	GARFO EMBREAGEM	KIT E CIA	UND	1	214,67	R$ 214,67
0041	HELICE	VALEO	UND	1	277,50	R$ 277,50
0042	JOGO ANEIS SEGMENTO	KS	UND	1	348,17	R$ 348,17
0043	JOGO PISTÃO	SULOY	UND	1	1.020,50	R$ 1.020,50
0044	JUNTA CABEÇOTE	SPAAL	UND	1	369,17	R$ 369,17
0045	JUNTA HOMOCINETICA (LADO RODA)	COFAP	UND	2	188,50	R$ 377,00
0046	JUNTA MOTOR S/ (JUNTA CABEÇOTE)	SPAAL	UND	2	800,84	R$ 1.601,68
0047	KIT EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	1	1.831,67	R$ 1.831,67
0048	KIT TENSOR CORREIA DENTADA	APLIC	UND	1	381,17	R$ 381,17

0049	LAMPADA 1034	OSRAM	UND	10	2,84	R$ 28,40
0050	LAMPADA 1141	OSRAM	UND	10	2,84	R$ 28,40
0051	LAMPADA 67	OSRAM	UND	10	4,34	R$ 43,40
0052	LAMPADA 69	OSRAM	UND	10	4,34	R$ 43,40
0053	LAMPADA FAROL H4	OSRAM	UND	10	18,50	R$ 185,00
0054	LAMPADA H1	OSRAM	UND	10	18,50	R$ 185,00
0055	LAMPADA H7	OSRAM	UND	10	18,50	R$ 185,00
0056	LAPADA TORPEDO	OSRAM	UND	10	5,25	R$ 52,50
0057	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)	MG	UND	2	208,34	R$ 416,68
0058	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)	MG	UND	2	251,34	R$ 502,68
0059	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS	WURTH	UND	4	70,84	R$ 283,36
0060	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	UND	2	128,34	R$ 256,68
0061	PASTILHA FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UND	2	128,34	R$ 256,68
0062	PIVO SUSPENSÃO (INFERIOR / SUPERIOR)	DRIVWEY	UND	2	89,83	R$ 179,66
0063	RELE BUZINA	DPL	UND	1	36,19	R$ 36,19
0064	RELE PISCA	DPL	UND	1	26,17	R$ 26,17
0065	REPARO PINÇA FREIO (DIANTEIRA) C/PISTAO	KIT E CIA	UND	2	265,50	R$ 531,00
0066	REPARO PINÇA FREIO (TRASEIRA) C/PISTAO	KIT E CIA	UND	2	175,84	R$ 351,68
0067	RETENTOR (CX. MARCHA) DIANTEIRO	SPAAL	UND	1	51,04	R$ 51,04
0068	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	1	111,68	R$ 111,68
0069	ROLAMENTO RODA DIANTERA	SKF	UND	4	162,88	R$ 651,52
0070	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	162,88	R$ 651,52
0071	SAPATA C/ LONA FREIO ESTACIONAMENTO	LONA FLEX	UND	1	128,32	R$ 128,32
0072	TENSOR CORREIA (ALTERNADOR)	APLIC	UND	1	204,16	R$ 204,16
0073	TENSOR CORREIA DENTADA	APLIC	UND	1	154,60	R$ 154,60
0074	TERMINAL BATERIA	DRIVWEY	UND	5	14,24	R$ 71,20
0075	TERMINAL DIREÇÃO	DRIVWEY	UND	2	78,08	R$ 156,16
0076	TRIZETA (45 DENTES)	COFAP	UND	2	93,12	R$ 186,24
0077	VALVULA ADMISSÃO	KS	UND	4	35,36	R$ 141,44
0078	VALVULA ESCAPE	KS	UND	4	43,36	R$ 173,44
					TOTAL DO LOTE 0007	R$ 31.580,00

0010 – (02 UND) VEÍCULO: CHEVROLET SPIN- PLACAS: QFV-9560/ SLB-1J40

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	6	280,48	R$ 1.682,88
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	6	280,48	R$ 1.682,88
0003	BATERIA DE 60 HP	TUDOR	UND	3	368,00	R$ 1.104,00
0004	BIELETA	COFAP	UND	8	55,84	R$ 446,72
0005	BICO ENJETOR	DPL	UND	8	192,48	R$ 1.539,84
0006	BOMBA DAGUA	URBA	UND	3	152,96	R$ 458,88
0007	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	URBA	UND	3	244,80	R$ 734,40
0008	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	DRIVWEY	UND	6	75,36	R$ 452,16
0009	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	SABÓ	UND	10	56,96	R$ 569,60
0010	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	SABÓ	UND	10	56,96	R$ 569,60
0011	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	6	112,16	R$ 672,96
0012	ATUADOR DE EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	3	217,60	R$ 652,80
0013	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	3	94,72	R$ 284,16
0014	CILINDRO DE RODA	CONTROE	UND	6	68,48	R$ 410,88
0015	CILINDRO MESTRE	CONTROE	UND	3	143,84	R$ 431,52
0016	COIFA DA RODA	SABÓ	UND	6	34,40	R$ 206,40
0017	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	6	61,44	R$ 368,64
0018	CORREIA COMANDO DENTADA	CONTINENTAL	UND	6	92,00	R$ 552,00
0019	COXIM DA CAIXA	SABÓ	UND	6	148,80	R$ 892,80

0020	COXIM DO MOTOR	SABÓ	UND	6	164,48	R$ 986,88
0021	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	TRW	UND	6	116,16	R$ 696,96
0022	DISCO DE FREIO	FREMAXX	UND	6	131,20	R$ 787,20
0023	FILTRO DE AR	WEGA	UND	10	35,84	R$ 358,40
0024	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	10	30,72	R$ 307,20
0025	FILTRO DE OLEO	WEGA	UND	10	26,87	R$ 268,70
0026	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	DPL	UND	3	59,04	R$ 177,12
0027	JG DE JUNTA	SPAAL	UND	3	180,48	R$ 541,44
0028	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	UND	6	140,80	R$ 844,80
0029	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT E CIA	UND	3	147,84	R$ 443,52
0030	KIT BATEDOR TRASEIRO	KIT E CIA	UND	3	147,84	R$ 443,52
0031	KIT EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	3	373,44	R$ 1.120,32
0032	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	LONA FLEX	UND	3	152,48	R$ 457,44
0033	MOLA DIANTEIRA	AESA	UND	3	186,08	R$ 558,24
0034	PALHETA LIMPADOR	WURTH	UND	6	44,48	R$ 266,88
0035	PASTILHA DE FREIO	WURTH	UND	6	92,64	R$ 555,84
0036	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	DRIVWEY	UND	6	90,08	R$ 540,48
0037	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	WEGA	UND	6	58,40	R$ 350,40
0038	RADIADOR	VISCONDE	UND	3	335,36	R$ 1.006,08
0039	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	6	72,38	R$ 434,28
0040	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	SKF	UND	6	43,84	R$ 263,04
0041	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	6	66,40	R$ 398,40
0042	TAMBOR DE FREIO	FREMAXX	UND	6	125,60	R$ 753,60
0043	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVWEY	UND	6	52,80	R$ 316,80
0044	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	VALCLEI	UND	6	124,71	R$ 748,26
0045	VELA DE INGNIÇÃO	NGK	UND	12	30,09	R$ 361,08
					TOTAL DO LOTE 0010	R$ 27.700,00

0011 – (12 UND) VEÍCULO: GOL - PLACA: / QSA-8347/OGA-8042/ SKU-9A20/ SKW-1I40/ SKW-1I50/ SKW-1I60/ SKX-7B20/SKX-7B30, FOX RLU-6A08 E CTROËM C3 SLD-4G32/ SLD-4F72/ SLD-4F12

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	24	340,17	R$ 8.164,08
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	24	231,50	R$ 5.556,00
0003	CORREIA DO ALTERNADOR	COFAP	UND	18	41,50	R$ 747,00
0004	CORREIA DENTADA	COFAP	UND	18	81,34	R$ 1.464,12
0005	COXIM MOTOR (ESQUERDO)	COFAP	UND	18	62,50	R$ 1.125,00
0006	RADIADOR	VISCONDE	UND	12	352,34	R$ 4.228,08
0007	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UND	27	20,17	R$ 544,59
0008	FILTRO AR	WEGA	UND	30	22,67	R$ 680,10
0009	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	50	19,00	R$ 950,00
0010	JG. PISTÃO C/ANEIS	SULOY	UND	12	186,00	R$ 2.232,00
0011	KIT REPARO AMORTECEDOR	KIT E CIA	UND	12	103,17	R$ 1.238,04
0012	GRAXA	ORBI	UND	18	27,50	R$

						495,00
0013	GUARNICAO	KIT E CIA	UND	9	75,95	R$ 683,55
0014	BUCHA BANDEJA	SABÓ	UND	24	30,50	R$ 732,00
0015	SENSOR VELOCIDADE	DPL	UND	12	88,17	R$ 1.058,04
0016	SENSOR TEPERATURA	DPL	UND	12	50,34	R$ 604,08
0017	VELA IGNIÇÃO	NGK	UND	48	34,17	R$ 1.640,16
0018	BUCHA AGREGADO	SABÓ	UND	12	38,34	R$ 460,08
0019	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	UND	12	124,84	R$ 1.498,08
0020	CAIXA DIREÇÃO	TRW	UND	12	371,67	R$ 4.460,04
0021	CUBO RODA TRASEIRO	TRW	UND	18	170,17	R$ 3.063,06
0022	JG. PASTILHAS FREIO	LONA FLEX	UND	24	97,00	R$ 2.328,00
0023	CABO FREIO TRASEIRO	TRW	UND	12	62,00	R$ 744,00
0024	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UND	18	238,34	R$ 4.290,12
0025	ROLAMENTO TENSOR	A'LIC	UND	12	58,67	R$ 704,04
0026	PIVÔ SUSPENSÃO L/D	DRIVWEY	UND	24	81,34	R$ 1.952,16
0027	PIVÔ SUSPENSÃO L/E	DRIVWEY	UND	24	81,34	R$ 1.952,16
0028	BRONZE BIELA	KS	UND	12	156,50	R$ 1.878,00
0029	BRONZE MANCAL	KS	UND	12	191,17	R$ 2.294,04
0030	DISCO FREIO	FREMAXX	UND	24	90,67	R$ 2.176,08
0031	COIFA HOMOCINETICA	SABÓ	UND	24	109,00	R$ 2.616,00
0032	SAPATA FREIO C /LONA	LONA FLEX	UND	12	124,84	R$ 1.498,08
0033	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	LUCAS	UND	24	54,17	R$ 1.300,08
0034	ROTOR	BOSCH	UND	12	259,17	R$ 3.110,04
0035	TERMINAL DIREÇÃO	DRIVWEY	UND	24	70,85	R$ 1.700,40
0036	VEDA ESCAPE	ORBI	UND	12	22,00	R$ 264,00
					TOTAL DO LOTE 0011	R$ 70.430,30

0012 – (01 UND) VEÍCULO: GM CORSA – PLACA: MOD-7371

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	258,17	R$ 1.032,68
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	258,17	R$ 1.032,68
0003	BANDEJA SUSPENSÃO	COFAP	UND	2	148,17	R$ 296,34
0004	BARRA AXIAL	DRIVWEY	UND	2	160,34	R$ 320,68
0005	BOIA COMBUSITVEL	VALEO	UND	1	104,17	R$ 104,17
0006	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	156,00	R$ 156,00
0007	BOMBA OLEO	URBA	UND	1	231,00	R$ 231,00
0008	BRONZINA BIELA	KS	UND	1	99,17	R$ 99,17
0009	BRONZINA CHUMACEIRA	KS	UND	1	176,00	R$ 176,00
0010	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	SABÓ	UND	4	30,50	R$ 122,00
0011	BUCHA EIXO TRASEIRO	SABÓ	UND	4	33,17	R$ 132,68
0012	BUCHA ESTABILIZADOR	SABÓ	UND	4	13,17	R$ 52,68
0013	BUJAO BLOCO AGUA	WURTH	UND	1	5,34	R$ 5,34
0014	CILINDRO RODA	CONTROE	UND	2	58,17	R$ 116,34
0015	COIFA HOMOCINETICA	SABÓ	UND	4	25,17	R$ 100,68
0016	COLA 3M	WURTH	UND	1	7,50	R$ 7,50
0017	CORREIA MOTOR	CONTINENTAL	UND	2	57,17	R$ 114,34
0018	COXIM MOTOR	SABÓ	UND	2	159,34	R$ 318,68
0019	DISCO FREIO	FREMAXX	UND	2	68,17	R$ 136,34
0020	FILTRO AR	WEGA	UND	3	17,34	R$ 52,02

0021	FILTRO COMBSUTIVEL	WEGA	UND	3	35,34	R$ 106,02
0022	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	3	15,34	R$ 46,02
0023	JG. CABO VELA	NGK	UND	1	159,34	R$ 159,34
0024	JG. PASTILHAS FREIO	LONA FLEX	UND	2	63,50	R$ 127,00
0025	JG. SAPATA C/LONA	LONA FLEX	UND	2	143,00	R$ 286,00
0026	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	2	184,50	R$ 369,00
0027	JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	1	265,00	R$ 265,00
0028	KIT DA EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	2	423,50	R$ 847,00
0029	KIT REPARO AMORTECEDOR	KIT E CIA	UND	2	31,50	R$ 63,00
0030	MANGUEIRA VENTILAÇAO	MG	UND	1	27,50	R$ 27,50
0031	PISTAO C/ANEL	SULOY	UND	4	250,34	R$ 1.001,36
0032	PIVO SUSPENSÃO	DRIVWEY	UND	4	145,17	R$ 580,68
0033	POLIA TENSORA	APLIC	UND	1	67,17	R$ 67,17
0034	RADIADOR	VISCONDE	UND	1	452,84	R$ 452,84
0035	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	217,34	R$ 869,36
0036	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (KIT)	SKF	UND	4	74,50	R$ 298,00
0037	SONDA LAMBDA	NGK	UND	1	302,17	R$ 302,17
0038	TAMBOR FREIO	FREMAXX	UND	2	105,50	R$ 211,00
0039	TERMINAL DIREÇÃO	DRIVWEY	UND	4	112,17	R$ 448,68
0040	VALVULA ESCAPE	KS	UND	4	41,50	R$ 166,00
0041	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	UND	1	71,01	R$ 71,01
				TOTAL DO LOTE 0012		R$ 11.371,47

0013 – (02 UND) VEÍCULO: FIAT UNO MILLE – PLACA: JGL-9437/ FIORINO – PLACA: RLQ-4C57

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	8	189,00	R$ 1.512,00
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	8	173,34	R$ 1.386,72
0003	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	4	46,34	R$ 185,36
0004	CORREIA DENTADA	CONTIONENTAL	UND	4	49,84	R$ 199,36
0005	COXIM MOTOR (ESQUERDO)	SABÓ	UND	4	146,67	R$ 586,68
0006	KIT REPARO AMORTECEDOR	KIT E CIA	UND	4	154,50	R$ 618,00
0007	BUCHA BANDEJA	SABÓ	UND	8	23,67	R$ 189,36
0008	BARRA DIRECAO (LD)	DRIVWEY	UND	4	160,84	R$ 643,36
0009	BUCHA AGREGADO	SABÓ	UND	8	32,50	R$ 260,00
0010	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	UND	2	86,50	R$ 173,00
0011	ATUADOR MARCHA LENTA	COFAP	UND	2	119,50	R$ 239,00
0012	CAIXA DIRECAO	TWR	UND	2	251,34	R$ 502,68
0013	CUBO RODA TRASEIRO	TRW	UND	4	208,34	R$ 833,36
0014	TERMINAL DIRECAO (ESQUERDO)	DRIVWEY	UND	4	41,00	R$ 164,00
0015	TERMINAL DIRECAO (DIREITO)	DRIVWEY	UND	4	41,00	R$ 164,00
0016	JG. PASTILHAS FREIO	LONA FLEX	UND	4	67,17	R$ 268,68
0017	CABO FREIO TRASEIRO	CABOVEL	UND	2	64,50	R$ 129,00
0018	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UND	4	109,00	R$ 436,00
0019	ROLAMENTO TENSOR	APLIC	UND	4	281,17	R$ 1.124,68
0020	PIVO SUSPENSAO LD	DRIVWEY	UND	4	46,34	R$ 185,36
0021	PIVO SUSPENSAO L/E	DRIVWEY	UND	4	46,34	R$ 185,36
0022	BRONZE BIELA	KS	UND	2	88,17	R$ 176,34
0023	BRONZE MANCAL	KS	UND	2	122,00	R$ 244,00
0024	DISCO FREIO	FREMAXX	UND	4	65,50	R$ 262,00
0025	JG. ARRUELA DE ENCOSTO	WURTH	UND	2	46,34	R$ 92,68
0026	COIFA HOMOCINETICA	SABÓ	UND	4	124,84	R$ 499,36
0027	SAPATA FREIO C/ LONA	LONA FLEX	UND	4	159,84	R$ 639,36
0028	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4	80,34	R$ 321,36
0029	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2	199,00	R$ 398,00
0030	BUCHA BANDEJA (DIANTEIRA)	SABÓ	UND	4	23,67	R$ 94,68
0031	BOMBA OLEO (MOTOR)	URBA	UND	2	187,50	R$ 375,00
0032	BUCHA EIXO (TRASEIRO)	SABÓ	UND	4	114,34	R$ 457,36

0033	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	UND	4	101,17	R$ 404,68
0034	VALVULA ADMISSAO	KS	UND	8	27,50	R$ 220,00
0035	CARTER (MOTOR)	VALEO	UND	2	188,50	R$ 377,00
0036	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROE	UND	2	154,50	R$ 309,00
0037	BOMBA DAGUA	URBA	UND	4	99,17	R$ 396,68
0038	KIT EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	4	217,34	R$ 869,36
0039	TAMBOR FREIO	FREMAXX	UND	4	124,84	R$ 499,36
0040	CABO EMBREAGEM	CONTROE	UND	2	58,67	R$ 117,34
0041	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	SABÓ	UND	8	93,34	R$ 746,72
0042	JG. CABO VELA	NGK	UND	4	46,84	R$ 187,36
0043	COXIM ESCAPE (TRASEIRO)	SABÓ	UND	2	35,84	R$ 71,68
0044	RETENTOR VIRABREQUIM	SPAAL	UND	2	53,17	R$ 106,34
0045	RESERVATORIO DAGUA	FLORIO	UND	2	69,17	R$ 138,34
0046	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETO)	COFAP	UND	8	124,84	R$ 998,72
0047	JG. LONA FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UND	4	104,17	R$ 416,68
0048	CILINDRO AUXILIAR (EMBREAGEM)	CONTROE	UND	2	154,50	R$ 309,00
0049	CILINDRO RODA (TRASEIRA)	CONTROE	UND	4	39,34	R$ 157,36
0050	PESCADOR (BOMBA OLEO MOTOR)	SHADEK	UND	2	82,84	R$ 165,68
0051	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	SABÓ	UND	8	23,67	R$ 189,36
0052	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	46,84	R$ 93,68
0053	CAMISA (MOTOR)	KS	UND	8	69,67	R$ 557,36
0054	RELE PISCA	WURTH	UND	2	19,00	R$ 38,00
0055	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	2	97,50	R$ 195,00
0056	ESTATOR ALTERNADOR	CONTROE	UND	2	33,17	R$ 66,34
0057	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	2	251,34	R$ 502,68
0058	PORTA ESCOVA (MOTOR PARTIDA)	BOSCH	UND	2	34,17	R$ 68,34
0059	JUNTA CABECOTE MOTOR	SPAAL	UND	2	62,00	R$ 124,00
0060	JUNTA (MOTOR)	SPAAL	UND	2	180,67	R$ 361,34
0061	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	220,00	R$ 440,00
0062	SENSOR VELOCIDADE	DPL	UND	2	77,00	R$ 154,00
0063	SENSOR TEMPERATURA	DPL	UND	2	45,15	R$ 90,30
0064	VELA IGNICAO	NGK	UND	8	22,67	R$ 181,36
0065	VALVULA ESCAPE	KS	UND	8	30,40	R$ 243,20
					TOTAL DO LOTE 0013	R$ 23.342,36

0019– (01 UND) VEÍCULO: RANGER – PLACA: QFG-3G92

COD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UN	P. TOTAL
0001	ADITIVO RADIADOR	WURTH	UND	5	25,90	R$ 129,50
0002	ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRA	KIT E CIA	UND	4	46,43	R$ 185,72
0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	503,53	R$ 2.014,12
0004	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	478,10	R$ 1.912,40
0005	BATENTE HASTE DO MOTOR C/ COIFA	KIT E CIA	UND	8	192,97	R$ 1.543,76
0006	BATENTE MOLA TRASEIRA	KIT E CIA	UND	8	76,53	R$ 612,24
0007	BATERIA	TUDOR	UND	1	630,00	R$ 630,00
0008	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1	505,17	R$ 505,17
0009	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UND	1	331,57	R$ 331,57
0010	BOMBA DE ÓLEO	URBA	UND	1	233,33	R$ 233,33
0011	BRAÇO AXIAL	DRIVWEY	UND	4	168,70	R$ 674,80
0012	BRONZE BIELA	KS	UND	1	79,33	R$ 79,33
0013	BUCHA BADEJA INFERIOR (PEQUENA) C/ TUBO	SABÓ	UND	4	162,17	R$ 648,68
0014	BUCHA BANDEJA INFERIOR (GRANDE)	SABÓ	UND	4	178,97	R$ 715,88
0015	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	SABÓ	UND	4	102,20	R$ 408,80
0016	BUCHA BIELA	KS	UND	4	497,00	R$ 1.988,00
0017	BUJÃO CARTER	WURTH	UND	1	49,47	R$ 49,47
0018	CABO FREIO TRASEIRO	CABOVEL	UND	2	105,00	R$ 210,00

0019	CABO SELETOR	WURTH	UND	2	218,40	R$ 436,80
0020	CABO VELOCIMETRO	CABOVEL	UND	2	148,40	R$ 296,80
0021	CICRONIZADOR DA 1ª A 6ª MACHA	EATON	UND	1	936,60	R$ 936,60
0022	CILINDRO AUXILIAR (EMBREAGEM)	VALEO	UND	2	244,07	R$ 488,14
0023	CILINDRO MESTRE (EMBREAGEM)	VALEO	UND	2	478,10	R$ 956,20
0024	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	SABÓ	UND	2	75,83	R$ 151,66
0025	COIFA LADO RODA (KIT)	SABÓ	UND	2	91,00	R$ 182,00
0026	COIFAS LADO CÂMBIO	SABÓ	UND	2	87,50	R$ 175,00
0027	CORREIA (AR CONDICIONADO)	CONTINENTAL	UND	4	121,80	R$ 487,20
0028	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	4	134,17	R$ 536,68
0029	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	4	162,87	R$ 651,48
0030	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	SABÓ	UND	4	179,67	R$ 718,68
0031	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (L/E)	SABÓ	UND	4	179,67	R$ 718,68
0032	COXIM CAMBIO TRASEIRO	SABÓ	UND	4	232,63	R$ 930,52
0033	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/D)	SABÓ	UND	4	267,63	R$ 1.070,52
0034	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/E)	SABÓ	UND	4	267,63	R$ 1.070,52
0035	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	SKF	UND	2	503,53	R$ 1.007,06
0036	DISCO FREIO TRASEIRO SOL	FREMAXX	UND	2	299,83	R$ 599,66
0037	EIXO CAIXA DE TRAÇÃO	DRIVWEY	UND	1	1.723,63	R$ 1.723,63
0038	EIXO PILOTO	DRIVWEY	UND	1	1.439,90	R$ 1.439,90
0039	EIXO PRIMÁRIO	DRIVWEY	UND	1	1.625,40	R$ 1.625,40
0040	EIXO SECUNDÁRIO	DRIVWEY	UND	1	1.655,97	R$ 1.655,97
0041	EIXO TALHADO	DRIVWEY	UND	1	1.392,07	R$ 1.392,07
0042	EMBREAGEM VISCOSA	VALEO	UND	1	570,27	R$ 570,27
0043	ENGRENAGEM DA 1ª A 6ª MACHA	EATON	UND	1	917,70	R$ 917,70
0044	ENGRENAGEM FIXO DA 5ª MACHA	EATON	UND	1	860,30	R$ 860,30
0045	FAROL	VALEO	UND	2	280,00	R$ 560,00
0046	FILTRO AR	WEGA	UND	5	113,87	R$ 569,35
0047	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UND	5	89,60	R$ 448,00
0048	FILTRO DE AR CONDICIONADO	WEGA	UND	4	71,87	R$ 287,48
0049	FILTRO DE ÓLEO	WEGA	UND	2	86,10	R$ 172,20
0050	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	5	69,77	R$ 348,85
0051	FRANGE DA CAIXA DE MACHA	KIT E CIA	UND	1	498,40	R$ 498,40
0052	GARFO EMBREAGEM	VALEO	UND	1	321,30	R$ 321,30
0053	HELICE	KIT E CIA	UND	1	357,00	R$ 357,00
0054	JOGO ANEIS SEGMENTO	CENTRINEL	UND	1	277,90	R$ 277,90
0055	JOGO DE JUNTA DE CÂMBIO	SPAAL	UND	1	523,37	R$ 523,37
0056	JOGO PISTÃO	SULOY	UND	1	1.448,07	R$ 1.448,07
0057	JUNTA CABEÇOTE	SPAAL	UND	1	388,50	R$ 388,50
0058	JUNTA COLETOR DE ADMISSÃO	SPAAL	UND	1	164,97	R$ 164,97
0059	JUNTA COLETOR DE ESCABE	SPAAL	UND	1	164,97	R$ 164,97
0060	JUNTA HOMOCINETICA (LADO RODA)	COFAP	UND	2	348,13	R$ 696,26
0061	JUNTA MOTOR S/ (JUNTA CABEÇOTE)	SPAAL	UND	2	1.104,37	R$ 2.208,74
0062	KIT EMBREAGEM	EXTRA FLEX	UND	1	1.286,13	R$ 1.286,13
0063	KIT TENSOR CORREIA DENTADA	APLIC	UND	1	579,13	R$ 579,13
0064	LAMPADA FAROL H4	OSRAM	UND	10	25,90	R$ 259,00
0065	LAMPADA H1	OSRAM	UND	10	25,90	R$ 259,00
0066	LAMPADA H7	OSRAM	UND	10	25,90	R$ 259,00
0067	LANTERNA TRAZEIRA	OSRAM	UND	2	248,03	R$ 496,06
0068	LUVA DA 5ª MACHA	EATON	UND	1	496,30	R$ 496,30
0069	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)	MG	UND	2	113,10	R$ 226,20
0070	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)	MG	UND	2	113,10	R$ 226,20
0071	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS	WURTH	UND	4	76,26	R$ 305,04
0072	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	WURTH	UND	2	105,74	R$ 211,48
0073	PASTILHA FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UND	2	105,74	R$ 211,48

0074	PIVO SUSPENSÃO (INFERIOR / SUPERIOR)	DRIVWEY	UND	2	200,20	R$ 400,40
0075	POLIA VIRABREQUIM	APLIC	UND	1	253,29	R$ 253,29
0076	RELE BUZINA	WURTH	UND	1	20,59	R$ 20,59
0077	RELE PISCA	WURTH	UND	1	87,96	R$ 87,96
0078	REPARO DA LAVANCA (CÂMBIO E CAIXA)	KIT E CIA	UND	2	99,45	R$ 198,90
0079	REPARO PINÇA FREIO (DIANTEIRA) C/PISTAO	KIT E CIA	UND	2	98,80	R$ 197,60
0080	REPARO PINÇA FREIO (TRASEIRA) C/PISTAO	KIT E CIA	UND	2	98,80	R$ 197,60
0081	RETENTOR (CX. MARCHA) DIANTEIRO	SPAAL	UND	1	96,85	R$ 96,85
0082	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	4	326,74	R$ 1.306,96
0083	ROLAMENTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO	SKF	UND	2	325,44	R$ 650,88
0084	ROLAMENTO RODA DIANTERA	SKF	UND	4	174,41	R$ 697,64
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	313,09	R$ 1.252,36
0086	SAPATA C/ LONA FREIO ESTACIONAMENTO	KIT E CIA	UND	1	199,55	R$ 199,55
0087	SENSOR ABS DIANTEIRO	VALEO	UND	1	168,79	R$ 168,79
0088	SENSOR DE TEMPERATURA	DPL	UND	1	216,01	R$ 216,01
0089	SENSOR DE VELOCIDADE CÂMBIO INFERIOR	DPL	UND	1	240,50	R$ 240,50
0090	SENSOR DE VELOCIDADE CÂMBIO SUPERIOR	DPL	UND	1	240,50	R$ 240,50
0091	SENSOR TEMPERATURA DO PAINEL	DPL	UND	1	97,50	R$ 97,50
0092	SUPORTE FILTRO COMBUSTÍVEL	WEGA	UND	1	97,50	R$ 97,50
0093	TENSOR CORREIA (ALTERNADOR)	APLIC	UND	1	243,55	R$ 243,55
0094	TERMINAL BATERIA	KIT E CIA	UND	2	12,56	R$ 25,12
0095	TERMINAL DIREÇÃO	DRIVWEY	UND	2	120,04	R$ 240,08
0096	TRIZETA	TRW	UND	2	96,20	R$ 192,40
0097	TURBINA MOTOR	EUROI	UND	1	2.177,06	R$ 2.177,06
0098	VALVULA ADMISSÃO	KS	UND	4	37,70	R$ 150,80
0099	VALVULA ESCAPE	KS	UND	4	39,00	R$ 156,00
0100	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	VALCLEI	UND	2	235,51	R$ 471,02
				TOTAL DO LOTE 0019		R$ 59.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB).*

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada no prazo fixado pelo órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5. Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 28/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em *3 (TRÊS)* vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Baraúna, 17 de junho de 2025

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Baraúna/PB

NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PEÇAS LTDA
MARINO DO NASCIMENTO JUNIOR

15.440.834/0001-95
Nordeste Com. Varejista de Pneus e Peças Ltda
Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2963
TAMBOR - CEP 58414-500
CAMPINA GRANDE-PB

Prefeitura Municipal de Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250626081412**
Título	ATA 41/2025
Tipo da matéria	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	26/06/2025 08:16
Data/hora autorização	26/06/2025 08:16
Data de circulação	27/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01266, data 27/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 27/06/2025 — Edição 01266. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250626081412&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 11:52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250626081412**, intitulada **ATA 41/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 26/06/2025 08:16 | **Autorização:** 26/06/2025 08:16 | **Circulação:** 27/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01266, 27/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> ATA 41/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250626081412&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 11:52